Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1576 **Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2013**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013.
CVA: 20130517094139001015 20

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	76.871.620,84	0,00
2	Pessoal Ativo	75.967.992,71	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	903.628,13	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	3.118.908,18	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.686.550,50	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	528.729,55	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	903.628,13	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	73.752.712,66	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**	73.752.712,66	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	152.431.386,25
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,38
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	82.312.948,58
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	78.197.301,15
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	74.081.653,72

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 17/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013
CVA: 20130517094139001015 20

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	20.062.409,99	19.145.902,35
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	11.574.586,42	10.658.078,78
4	Interna	11.574.586,42	10.658.078,78
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.487.823,57	8.487.823,57
7	Outras Dívidas	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	20.417.578,58	37.314.265,86
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.216.809,94	37.692.836,86
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.799.231,36	378.571,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-355.168,59	-18.168.363,51
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	154.880.935,35	152.431.386,25
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,95	12,56
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,23	-11,92
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		182.917.663,50
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%		164.625.897,15

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	11.574.586,42	10.658.078,78
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	10.086.111,88	9.311.363,64
21	De Tributos	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	10.086.111,88	9.311.363,64
23	Previdenciárias	10.086.111,88	9.311.363,64
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	1.488.474,54	1.346.715,14

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	59.992.358,76	59.992.358,76
37	Passivo Atuarial	59.992.358,76	59.992.358,76
38	Outras Dívidas	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	65.611.025,53	67.168.301,23
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	65.611.025,53	11.871,32
41	Investimentos	0,00	67.380.009,49
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	-223.579,58
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-5.618.666,77	-7.175.942,47

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 17/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013
CVA: 201305170941390010152 0

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	154.880.935,35	152.431.386,25
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	34.073.805,78	33.534.904,98
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	30.666.425,20	30.181.414,48

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013
			Até o 1º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :		

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 17/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013.
CVA: 201305170941390010152 0

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)**	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	**NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)**	10.658.078,78	10.658.078,78
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	10.658.078,78	10.658.078,78
26	De Tributos	1.346.715,14	1.346.715,14
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	9.311.363,64	9.311.363,64
28	Previdenciárias	9.311.363,64	9.311.363,64
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	152.431.386,25	-
35	**OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)**	0,00	0,00
36	**Do Período de Referência (III)**	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)**	0,00	0,00
39	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**	24.389.021,80	16,00
40	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)**	21.950.119,62	14,40
41	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	0,00	0,00
42	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	10.670.197,04	7,00
43	**TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)**	10.658.078,78	6,99

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 17/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013
CVA: 2013051709413900101520

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	73.752.712,66	48,38
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	82.312.948,58	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	78.197.301,15	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-18.168.363,51	-11,92
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	182.917.663,50	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.534.904,98	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	24.389.021,80	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	10.670.197,04	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota:

JI-PARANA, 17/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
CVA: 2013051618105700502772

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	164.938.672,79	164.938.672,79	24.836.757,84	15,06	50.624.483,31	30,69	114.314.189,48
2	**RECEITAS CORRENTES**	159.012.629,09	159.012.629,09	24.693.948,88	15,53	49.039.070,61	30,84	109.973.558,48
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.138.220,87	27.138.220,87	6.740.132,31	24,84	11.275.621,40	41,55	15.862.599,47
4	Impostos	22.961.201,82	22.961.201,82	5.136.178,19	22,37	8.203.228,41	35,73	14.757.973,41
5	Taxas	4.177.019,05	4.177.019,05	1.603.954,12	38,40	3.072.392,99	73,55	1.104.626,06
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.133.387,87	8.133.387,87	980.714,25	12,06	1.970.220,23	24,22	6.163.167,64
8	Contribuições Sociais	5.762.983,07	5.762.983,07	702.287,08	12,19	1.060.813,08	18,41	4.702.169,99
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	2.370.404,80	2.370.404,80	278.427,17	11,75	909.407,15	38,37	1.460.997,65
11	RECEITA PATRIMONIAL	8.367.381,92	8.367.381,92	500.194,55	5,98	677.991,16	8,10	7.689.390,76
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	8.007.381,92	8.007.381,92	500.194,55	6,25	677.991,16	8,47	7.329.390,76
14	Receitas de Concessões e Permissões	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.028.516,70	110.028.516,70	15.215.590,64	13,83	32.965.025,88	29,96	77.063.490,82
30	Transferências Intergovernamentais	108.744.064,88	108.744.064,88	15.215.590,64	13,99	32.965.025,88	30,31	75.779.039,00
31	Transferências de Instituições Privadas	84.451,82	84.451,82	0,00	0,00	0,00	0,00	84.451,82
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.345.121,73	5.345.121,73	1.257.317,13	23,52	2.150.211,94	40,23	3.194.909,79
37	Multas e Juros de Mora	2.077.753,45	2.077.753,45	654.482,90	31,50	1.103.624,44	53,12	974.129,01
38	Indenizações e Restituições	68.656,38	68.656,38	22.355,89	32,56	25.379,05	36,97	43.277,33
39	Receita da Dívida Ativa	3.198.711,90	3.198.711,90	580.478,34	18,15	1.021.208,45	31,93	2.177.503,45
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	5.926.043,70	5.926.043,70	142.808,96	2,41	1.585.412,70	26,75	4.340.631,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.926.043,70	5.926.043,70	142.808,96	2,41	1.585.412,70	26,75	4.340.631,00

51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	-192,74	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	5.926.043,70	5.926.043,70	143.001,70	2,41	1.585.412,70	26,75	4.340.631,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	0,00	1.225.226,92	0,00	0,00
63	Receita de Contribuição	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	0,00	1.225.226,92	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	169.332.794,82	169.332.794,82	25.653.032,86	15,15	51.849.710,23	30,62	117.483.084,59
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	169.332.794,82	169.332.794,82	25.653.032,86	15,15	51.849.710,23	30,62	117.483.084,59
73	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	-	-	-
74	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	169.332.794,82	169.332.794,82	25.653.032,86	15,15	51.849.710,23	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	6.943.766,29	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	6.943.766,29	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	163.569.811,75	11.650.805,83	175.220.617,58	20.826.322,54	58.359.681,47	18.667.518,52	33.991.743,78	19,40	141.228.873,80
79	**DESPESAS CORRENTES**	135.983.853,71	1.908.804,98	137.892.658,69	20.246.864,73	48.008.045,37	17.958.652,08	31.182.414,38	22,61	106.710.244,31
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.000.164,68	-2.893.717,11	81.106.447,57	13.104.943,37	24.124.848,20	13.104.944,37	24.124.844,20	29,74	56.981.603,37
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	158.400,00	-109.576,44	48.823,56	-157.576,44	48.000,00	10.770,16	20.785,38	42,57	28.038,18
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.825.289,03	4.912.098,53	56.737.387,56	7.299.497,80	23.835.197,17	4.842.937,55	7.036.784,80	12,40	49.700.602,76
83	**DESPESAS DE CAPITAL**	13.269.919,87	9.742.000,85	23.011.920,72	579.457,81	10.351.636,10	708.866,44	2.809.329,40	12,21	20.202.591,32
84	INVESTIMENTOS	11.083.495,98	9.179.932,50	20.263.428,48	421.881,37	7.603.143,86	250.440,86	1.892.821,76	9,34	18.370.606,72
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.186.423,89	562.068,35	2.748.492,24	157.576,44	2.748.492,24	458.425,58	916.507,64	33,35	1.831.984,60
87	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	766.248,23	0,00	766.248,23	-	-	-	-	-	-
88	**RESERVA DO RPPS**	13.549.789,94	0,00	13.549.789,94	-	-	-	-	-	-
89	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	5.762.983,07	18.000,00	5.780.983,07	832.987,90	1.648.700,03	834.957,27	1.639.668,16	28,36	0,00
90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.762.983,07	18.000,00	5.780.983,07	832.987,90	1.648.700,03	834.957,27	1.639.668,16	0,00	0,00
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	169.332.794,82	11.668.805,83	181.001.600,65	21.659.310,44	60.008.381,50	19.502.475,79	35.631.411,94	19,69	145.370.188,71
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	169.332.794,82	11.668.805,83	181.001.600,65	21.659.310,44	60.008.381,50	19.502.475,79	35.631.411,94	19,69	145.370.188,71
100	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	16.218.298,29	-	-
101	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	169.332.794,82	11.668.805,83	181.001.600,65	21.659.310,44	60.008.381,50	19.502.475,79	51.849.710,23	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 16/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 201305161810570050277 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	163.569.811,75	175.220.617,58	20.826.322,54	58.359.681,47	18.667.518,52	33.991.743,78	95,40	19,40	141.228.873,80
2	**00001**	**Legislativa**	6.641.697,13	6.641.697,13	942.314,09	2.308.418,54	962.546,65	1.754.307,07	4,92	26,41	4.887.390,06
3	01031	Ação Legislativa	6.641.697,13	6.641.697,13	942.314,09	2.308.418,54	962.546,65	1.754.307,07	4,92	26,41	4.887.390,06
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**00004**	**Administração**	22.847.333,96	24.119.408,53	4.661.069,02	12.099.190,97	4.209.641,64	7.139.517,68	20,04	29,60	16.979.890,85
12	04121	Planejamento e Orçamento	1.401.656,00	1.401.656,00	278.885,63	455.748,56	275.996,74	448.576,53	1,26	32,00	953.079,47
13	04122	Administração Geral	18.018.912,02	19.117.187,89	3.694.650,45	10.317.507,31	3.310.553,66	5.608.895,16	15,74	29,34	13.508.292,73
14	04123	Administração Financeira	3.366.956,59	3.540.755,29	687.232,94	1.324.495,10	623.091,24	1.081.295,99	3,03	30,54	2.459.459,30
15	04124	Controle Interno	59.809,35	59.809,35	300,00	1.440,00	0,00	750,00	0,00	1,25	59.059,35
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**00006**	**Segurança Pública**	85.000,00	85.000,00	0,00	21.590,00	21.590,00	21.590,00	0,06	25,40	63.410,00
28	06181	Policiamento	85.000,00	85.000,00	0,00	21.590,00	21.590,00	21.590,00	0,06	25,40	63.410,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00007**	**Relações Exteriores**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**00008**	**Assistência Social**	7.362.483,10	7.347.580,22	592.147,60	980.697,69	507.404,64	851.715,50	2,39	11,59	6.495.864,72
35	08241	Assistência ao Idoso	184.500,00	194.500,00	6.282,00	13.074,09	4.698,09	4.698,09	0,01	2,42	189.801,91
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	53.458,96	53.458,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.458,96
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.359.410,58	2.359.410,58	144.174,79	214.845,71	59.774,16	117.072,94	0,33	4,96	2.242.337,64
38	08244	Assistência Comunitária	2.550.398,57	2.433.298,57	56.483,48	111.102,66	51.326,56	95.753,29	0,27	3,94	2.337.545,28
39	08122	Administração Geral	2.214.714,99	2.306.912,11	385.207,33	641.675,23	391.605,83	634.191,18	1,78	27,49	1.672.720,93
40	**00009**	**Previdência Social**	3.384.973,15	3.406.973,15	589.104,10	1.050.367,41	535.114,18	996.377,49	2,80	29,25	2.410.595,66
41	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09272	Previdência do Regime Estatutário	2.754.442,23	2.754.442,23	474.397,00	903.628,13	474.397,00	903.628,13	2,54	32,81	1.850.814,10
43	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09122	Administração Geral	630.530,92	652.530,92	114.707,10	146.739,28	60.717,18	92.749,36	0,26	14,21	559.781,56
46	**00010**	**Saúde**	45.874.831,85	47.488.164,83	7.018.197,74	14.630.753,68	5.359.774,53	9.839.289,62	27,61	20,72	37.648.875,21
47	10301	Atenção Básica	7.285.472,09	7.803.076,09	1.400.799,50	3.033.072,55	1.074.330,61	1.783.538,79	5,01	22,86	6.019.537,30
48	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.794.608,06	15.395.938,67	2.499.070,15	5.528.979,91	1.437.161,39	2.602.953,94	7,31	16,91	12.792.984,73
49	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	930.744,04	930.744,04	55.534,00	73.910,00	16.376,00	17.376,00	0,05	1,87	913.368,04
50	10304	Vigilância Sanitária	70.293,83	95.954,32	3.221,90	15.294,90	3.754,91	3.754,91	0,01	3,91	92.199,41
51	10305	Vigilância Epidemiológica	533.487,60	1.055.249,42	60.953,76	155.283,76	45.697,14	48.870,93	0,14	4,63	1.006.378,49
52	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10122	Administração Geral	22.240.226,23	22.187.202,29	2.998.618,43	5.824.212,56	2.782.454,48	5.382.795,05	15,11	24,26	16.804.407,24
54	10423	Assistência aos Povos Indígenas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
55	**00011**	**Trabalho**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**00012**	**Educação**	33.917.974,51	33.877.974,51	4.476.162,15	11.366.042,07	4.227.089,92	6.816.111,66	19,13	20,12	27.061.862,85
61	12361	Ensino Fundamental	25.686.997,23	25.748.997,23	3.204.227,96	9.083.582,85	3.368.518,25	5.328.672,16	14,95	20,69	20.420.325,07
62	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12363	Ensino Profissional	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
64	12364	Ensino Superior	183.700,00	106.687,18	62.698,23	80.682,63	62.698,23	80.682,63	0,23	75,63	26.004,55
65	12365	Educação Infantil	7.723.277,28	7.607.290,10	1.104.667,42	2.056.899,44	766.684,99	1.358.150,27	3,81	17,85	6.249.139,83
66	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	12367	Educação Especial	104.600,00	104.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.600,00
68	12122	Administração Geral	215.900,00	306.900,00	104.568,54	144.877,15	29.188,45	48.606,60	0,14	15,84	258.293,40
69	**00013**	**Cultura**	576.000,00	576.000,00	62.744,86	169.227,74	47.430,87	118.852,41	0,33	20,63	457.147,59
70	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	13392	Difusão Cultural	576.000,00	576.000,00	62.744,86	169.227,74	47.430,87	118.852,41	0,33	20,63	457.147,59
72	**00014**	**Direitos da Cidadania**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**00015**	**Urbanismo**	9.793.622,48	9.248.028,35	1.691.899,34	4.339.053,38	1.635.779,99	2.869.638,63	8,05	31,03	6.378.389,72
77	15451	Infra-Estrutura Urbana	415.000,00	381.512,84	0,00	16.512,84	0,00	16.512,84	0,05	4,33	365.000,00
78	15452	Serviços Urbanos	4.030.000,00	3.455.000,00	120.576,11	1.620.510,11	534.762,20	784.751,20	2,20	22,71	2.670.248,80
79	15453	Transportes Coletivos Urbanos	340.000,00	340.000,00	0,00	180.000,00	60.000,00	90.000,00	0,25	26,47	250.000,00
80	15122	Administração Geral	5.008.622,48	5.071.515,51	1.571.323,23	2.522.030,43	1.041.017,79	1.978.374,59	5,55	39,01	3.093.140,92

81	**00016**	**Habitação**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	**00017**	**Saneamento**	1.498.008,70	1.366.247,56	0,00	241.077,05	0,00	214.431,08	0,60	15,69	1.151.816,48
85	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	17512	Saneamento Básico Urbano	985.500,00	853.738,86	0,00	241.077,05	0,00	214.431,08	0,60	25,12	639.307,78
87	17122	Administração Geral	512.508,70	512.508,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.508,70
88	**00018**	**Gestão Ambiental**	863.281,51	863.281,51	136.195,28	216.850,48	136.195,28	208.350,48	0,58	24,13	654.931,03
89	18541	Preservação e Conservação Ambiental	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
90	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	18122	Administração Geral	678.281,51	678.281,51	136.195,28	216.850,48	136.195,28	208.350,48	0,58	30,72	469.931,03
95	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**00020**	**Agricultura**	1.718.640,80	4.508.140,80	81.091,82	614.547,35	108.466,82	217.287,35	0,61	4,82	4.290.853,45
100	20601	Promoção da Produção Vegetal	281.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
101	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20605	Abastecimento	452.000,00	3.311.500,00	20.655,00	397.290,00	4.590,00	6.885,00	0,02	0,21	3.304.615,00
105	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20122	Administração Geral	759.640,80	789.640,80	60.436,82	217.257,35	103.876,82	210.402,35	0,59	26,65	579.238,45
108	20127	Ordenamento Territorial	210.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
109	20691	Promoção Comercial	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
110	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	**00022**	**Indústria**	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
114	22661	Promoção Industrial	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
115	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	**00023**	**Comércio e Serviços**	238.199,07	1.944.318,16	0,00	1.883.987,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.318,16
120	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23695	Turismo	238.199,07	1.944.318,16	0,00	1.883.987,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.318,16
125	**00024**	**Comunicações**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	**00026**	**Transporte**	8.026.480,18	12.544.025,61	480.291,29	5.479.003,54	354.729,99	1.850.146,97	5,19	14,75	10.693.878,64
134	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	26782	Transporte Rodoviário	8.026.480,18	12.182.300,41	480.291,29	5.479.003,54	354.729,99	1.850.146,97	5,19	15,19	10.332.153,44
136	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	26451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	361.725,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.725,20
140	**00027**	**Desporto e Lazer**	2.135.489,69	2.145.489,69	85.191,72	152.468,27	86.191,72	150.468,27	0,42	7,01	1.995.021,42
141	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	27812	Desporto Comunitário	1.138.750,00	1.138.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.750,00
143	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	27122	Administração Geral	996.739,69	1.006.739,69	85.191,72	152.468,27	86.191,72	150.468,27	0,42	14,95	856.271,42
145	**00028**	**Encargos Especiais**	4.039.757,45	4.492.249,36	9.913,53	2.806.405,77	475.562,29	943.659,57	2,65	21,01	3.548.589,79
146	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	28843	Serviço da Dívida Interna	2.344.823,89	2.797.315,80	0,00	2.796.492,24	469.195,74	937.293,02	2,63	33,51	1.860.022,78
149	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	28846	Outros Encargos Especiais	1.694.933,56	1.694.933,56	9.913,53	9.913,53	6.366,55	6.366,55	0,02	0,38	1.688.567,01
152	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.316.038,17	14.316.038,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.316.038,17
154		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155		**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	5.762.983,07	5.780.983,07	832.987,90	1.648.700,03	834.957,27	1.639.668,16	4,60	28,36	4.141.314,91
156	00001	Legislativa	90.000,00	90.000,00	15.270,29	43.153,41	17.239,66	34.121,54	0,00	0,00	0,00
157	01031	Ação Legislativa	90.000,00	90.000,00	15.270,29	43.153,41	17.239,66	34.121,54	0,00	0,00	0,00
158	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00004	Administração	1.153.714,57	1.153.714,57	136.080,44	266.201,10	136.080,44	266.201,10	0,00	0,00	0,00
161	04121	Planejamento e Orçamento	140.000,00	140.000,00	21.223,65	31.608,99	21.223,65	31.608,99	0,00	0,00	0,00
162	04122	Administração Geral	701.802,75	701.802,75	77.680,74	161.227,08	77.680,74	161.227,08	0,00	0,00	0,00
163	04123	Administração Financeira	311.911,82	311.911,82	37.176,05	73.365,03	37.176,05	73.365,03	0,00	0,00	0,00
164	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00008	Assistência Social	265.740,60	265.740,60	30.735,21	59.882,43	30.735,21	59.882,43	0,00	0,00	0,00
168	08122	Administração Geral	158.374,96	158.374,96	19.463,01	37.449,77	19.463,01	37.449,77	0,00	0,00	0,00
169	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	65.175,13	65.175,13	6.285,26	12.617,86	6.285,26	12.617,86	0,00	0,00	0,00
170	08244	Assistência Comunitária	42.190,51	42.190,51	4.986,94	9.814,80	4.986,94	9.814,80	0,00	0,00	0,00
171	00009	Previdência Social	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	09122	Administração Geral	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00010	Saúde	2.757.913,37	2.757.913,37	300.167,87	594.641,87	300.167,87	594.641,87	0,00	0,00	0,00
174	10000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.695,36	380.695,36	50.008,64	99.180,03	50.008,64	99.180,03	0,00	0,00	0,00
175	10122	Administração Geral	2.043.383,05	2.043.383,05	198.383,79	397.340,57	198.383,79	397.340,57	0,00	0,00	0,00
176	10301	Atenção Básica	333.834,96	333.834,96	51.775,44	98.121,27	51.775,44	98.121,27	0,00	0,00	0,00
177	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00012	Educação	1.091.344,08	1.131.344,08	290.359,82	562.738,04	290.359,82	562.738,04	0,00	0,00	0,00
179	12361	Ensino Fundamental	826.143,07	866.143,07	218.801,05	400.861,14	218.801,05	400.861,14	0,00	0,00	0,00
180	12364	Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	3.122,09	5.379,69	3.122,09	5.379,69	0,00	0,00	0,00
181	12365	Educação Infantil	250.201,01	250.201,01	68.436,68	156.497,21	68.436,68	156.497,21	0,00	0,00	0,00
182	00013	Cultura	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	13392	Difusão Cultural	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00015	Urbanismo	221.483,45	221.483,45	46.702,72	96.175,00	46.702,72	96.175,00	0,00	0,00	0,00
186	15122	Administração Geral	221.483,45	221.483,45	46.702,72	96.175,00	46.702,72	96.175,00	0,00	0,00	0,00
187	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00018	Gestão Ambiental	36.287,00	36.287,00	7.257,05	8.026,53	7.257,05	8.026,53	0,00	0,00	0,00
190	18122	Administração Geral	36.287,00	36.287,00	7.257,05	8.026,53	7.257,05	8.026,53	0,00	0,00	0,00
191	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00020	Agricultura	30.000,00	30.000,00	2.289,06	9.597,29	2.289,06	9.597,29	0,00	0,00	0,00
193	20122	Administração Geral	30.000,00	30.000,00	2.289,06	9.597,29	2.289,06	9.597,29	0,00	0,00	0,00
194	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00027	Desporto e Lazer	74.000,00	74.000,00	4.125,44	8.284,36	4.125,44	8.284,36	0,00	0,00	0,00
201	27122	Administração Geral	74.000,00	74.000,00	4.125,44	8.284,36	4.125,44	8.284,36	0,00	0,00	0,00
202	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203		**TOTAL (III) = (I + II)**	169.332.794,82	181.001.600,65	21.659.310,44	60.008.381,50	19.502.475,79	35.631.411,94	100,00	47,76	145.370.188,71

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 16/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2012 A ABR/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.464.085,47	12.329.957,87	13.795.861,49	13.367.953,56	15.082.154,58	16.615.948,86	13.807.615,98	18.788.247,26	13.274.913,94	13.777.090,95	12.919.102,20	14.000.674,43	172.223.606,59	176.970.035,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.976.779,28	1.914.415,02	2.073.895,39	2.259.879,92	1.372.622,63	2.710.691,00	1.964.655,15	2.329.474,58	2.142.641,84	2.392.847,25	3.294.896,73	3.445.235,58	27.878.034,37	27.138.220,87
IPTU	291.625,58	134.159,57	214.047,38	131.431,55	73.144,73	137.147,00	44.504,31	48.558,62	23.147,38	27.478,72	892.311,64	1.126.988,38	3.144.544,86	3.165.449,80
ISS	958.503,56	1.095.764,06	1.081.772,21	1.144.071,82	1.024.059,84	1.474.108,53	1.244.231,76	1.405.974,00	1.350.463,02	1.031.309,72	1.074.841,93	1.010.706,26	13.895.806,71	13.295.230,46
ITBI	183.044,76	236.308,86	273.133,70	179.164,92	140.037,41	260.606,93	177.503,95	258.776,56	173.963,42	194.385,93	219.939,40	225.967,21	2.522.833,05	2.818.500,60
IRRF	328.830,38	318.439,38	322.464,92	659.129,73	43.411,25	571.638,08	418.330,58	534.520,85	12.447,83	253.854,20	302.909,15	282.514,22	4.048.490,57	3.682.020,96
Outras receitas Tributárias	214.775,00	129.743,15	182.477,18	146.081,90	91.969,40	267.190,46	80.084,55	81.644,55	582.620,19	885.818,68	804.894,61	799.059,51	4.266.359,18	4.177.019,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	863.266,98	349.723,31	547.006,74	473.196,90	568.331,13	852.436,71	808.614,25	1.001.859,02	214.637,91	774.868,07	352.952,31	627.761,94	7.434.655,27	8.133.387,87
RECEITA PATRIMONIAL	972.507,24	238.767,10	1.353.836,82	999.892,89	879.796,17	2.112.069,73	579.828,91	1.134.914,47	416.496,93	-238.700,32	279.926,84	220.267,71	8.949.604,49	8.367.381,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.159.154,15	9.414.791,03	9.467.374,24	9.265.852,43	11.111.825,81	10.597.560,80	10.036.193,56	13.757.744,88	10.018.686,35	10.437.632,05	8.417.555,34	9.023.863,05	121.708.233,69	127.985.922,66
Cota Parte do FPM	2.495.872,59	2.129.850,21	1.590.500,93	1.755.084,39	1.535.673,05	1.630.186,28	2.203.464,53	3.581.988,20	2.286.947,31	3.076.843,00	1.772.033,08	1.901.351,52	25.959.795,09	28.889.252,08
Cota Parte do ICMS	3.803.882,22	3.502.110,31	3.859.577,02	3.627.986,91	3.700.261,56	4.182.220,73	3.881.125,82	4.172.320,88	3.815.950,82	3.150.140,75	2.805.626,86	3.314.392,70	43.815.596,58	46.951.532,78
Cota Parte do IPVA	617.562,85	510.702,86	625.946,43	685.273,97	515.128,76	622.585,43	406.326,46	774.959,74	586.930,16	614.754,15	666.449,42	642.933,41	7.269.553,64	6.965.216,62
Cota Parte do ITR	7.262,08	156,56	5.901,78	502,72	5.042,62	22.718,65	10.857,41	1.734,31	2.405,20	444,53	1.250,63	881,37	59.157,86	43.198,28
Transf. da LC 87/1996	6.790,79	6.790,79	6.790,79	6.790,79	0,00	13.581,58	0,00	13.581,58	0,00	0,00	0,00	24.220,17	78.546,49	93.799,94
Transf. da LC 61/1989	0,00	20.094,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.619,88	0,00	0,00	0,00	0,00	61.714,49	105.767,63
Transferencias do FUNDEB	1.357.846,42	1.225.440,17	1.088.549,86	1.170.891,80	1.108.118,29	1.144.541,07	1.370.674,62	2.111.904,40	1.535.253,86	1.661.729,86	1.221.238,58	1.273.585,87	16.269.774,80	17.957.405,97
Outras Transferências Correntes	1.869.937,20	2.019.645,52	2.290.107,43	2.019.321,85	4.247.601,53	2.981.727,06	2.163.744,72	3.059.635,89	1.791.199,00	1.933.719,76	1.950.956,77	1.866.498,01	28.194.094,74	26.979.749,36
Outras Receitas Correntes	492.377,82	412.261,41	353.748,30	369.131,42	1.149.578,84	343.190,62	418.324,11	564.254,31	482.450,91	410.443,90	573.770,98	683.546,15	6.253.078,77	5.345.121,73
DEDUÇÕES (II)	1.742.409,45	1.583.664,32	1.563.230,32	1.564.509,57	1.508.314,91	1.647.124,58	1.977.949,14	2.211.494,06	1.338.446,68	1.726.962,48	1.402.024,29	1.526.090,54	19.792.220,34	23.720.389,03
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	356.135,39	349.723,31	345.487,00	349.381,86	357.093,77	352.866,13	677.594,36	712.531,98	0,00	358.526,00	352.952,31	349.334,77	4.561.626,88	5.762.983,07
Servidor	356.135,39	349.723,31	345.487,00	349.381,86	357.093,77	352.866,13	677.594,36	712.531,98	0,00	358.526,00	352.952,31	349.334,77	4.561.626,88	5.762.983,07
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1.386.274,06	1.233.941,01	1.217.743,32	1.215.127,71	1.151.221,14	1.294.258,45	1.300.354,78	1.498.962,08	1.338.446,68	1.368.436,48	1.049.071,98	1.176.755,77	15.230.593,46	17.957.405,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	12.721.676,02	10.746.293,55	12.232.631,17	11.803.443,99	13.573.839,67	14.968.824,28	11.829.666,84	16.576.753,20	11.936.467,26	12.050.128,47	11.517.077,91	12.474.583,89	152.431.386,25	153.249.646,02

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.672/0001-25
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
CVA: 20130516181057005027 72

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	12.565.141,06	12.565.141,06	945.354,43	1.303.880,43	5.315.530,11
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	12.565.141,06	12.565.141,06	945.354,43	1.303.880,43	5.315.530,11
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	5.762.983,07	5.762.983,07	702.287,08	1.060.813,08	967.230,68
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	5.762.983,07	5.762.983,07	702.287,08	1.060.813,08	967.230,68
5	Ativo	5.762.983,07	5.762.983,07	702.287,08	1.060.813,08	967.230,68
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	6.802.157,99	6.802.157,99	243.067,35	243.067,35	4.348.299,43
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	6.802.157,99	6.802.157,99	243.067,35	243.067,35	4.348.299,43
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
27	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)**	16.959.263,09	16.959.263,09	1.761.629,45	2.529.107,35	6.322.788,85

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	3.384.973,15	3.406.973,15	535.114,18	996.377,49	843.218,60
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	630.530,92	652.530,92	60.717,18	92.749,36	136.177,10
30	Despesas Correntes	592.500,00	614.500,00	60.717,18	92.749,36	136.177,10
31	Despesas de Capital	38.030,92	38.030,92	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	2.754.442,23	2.754.442,23	474.397,00	903.628,13	707.041,50
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.754.442,23	2.754.442,23	474.397,00	903.628,13	707.041,50
34	Aposentadorias	947.313,55	947.313,55	181.007,52	358.931,82	285.285,72
35	Pensões	333.907,82	333.907,82	56.073,90	112.825,80	68.960,32
36	Outros Benefícios Previdenciários	1.473.220,86	1.473.220,86	237.315,58	431.870,51	352.795,46
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	3.409.473,15	3.409.473,15	535.114,18	996.377,49	843.218,60
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	13.549.789,94	13.549.789,94	1.226.515,27	1.532.729,86	5.479.570,25

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em. Abr/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.571,59	11.871,32	14.207,45
59	INVESTIMENTOS	66.672.983,22	67.380.009,49	65.596.618,08
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
63	Patronal = (64+68)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
65	Ativo	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	4.394.122,03	4.394.122,03	816.275,02	1.225.226,92	1.007.258,74

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	24.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Mar/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em. Abr/2013	Em 31 /Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 16/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO- ABRIL

CVA: 20130516181057005027 72

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em. 30/Abr/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.062.409,99	19.604.327,93	19.145.902,35
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	20.417.578,58	32.027.506,63	37.314.265,86
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.216.809,94	32.881.910,20	37.692.836,86
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.799.231,36	854.403,57	378.571,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-355.168,59	-12.423.178,70	-18.168.363,51
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-355.168,59	-12.423.178,70	-18.168.363,51

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-5.745.184,81	-17.813.194,92

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.402.455,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012	Em 28/Fev/2013	Em. 30/Abr/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	59.992.358,76	59.992.358,76	59.992.358,76
13	Passivo Atuarial	59.992.358,76	59.992.358,76	59.992.358,76
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	65.609.823,03	66.043.428,88	67.168.301,23
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	14.207,45	600.747,67	11.871,32
17	Investimentos	65.596.818,08	65.442.681,21	67.380.009,49
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-223.579,58
19	(-) Restos a Pagar Processados	1.202,50	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-5.617.464,27	-6.051.070,12	-7.175.942,47
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-5.617.464,27	-6.051.070,12	-7.175.942,47

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 16/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: JI-PARANA/RO - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 04.092.672/0001-25

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CVA: 20130516181057005027 72

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	155.399.369,20	25.010.029,35	49.586.306,37	47.419.119,67
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	27.138.220,87	6.740.132,31	11.275.621,40	9.462.641,94
3	IPTU	3.165.449,80	2.019.300,02	2.069.926,12	1.760.057,82
4	ISS	13.295.230,46	2.085.548,19	4.467.320,93	3.479.750,90
5	ITBI	2.818.500,60	445.906,61	814.255,96	753.821,57
6	IRRF	3.682.020,96	585.423,37	851.725,40	885.337,91
7	Outras Receitas Tributárias	4.177.019,05	1.603.954,12	3.072.392,99	2.583.673,74
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	12.527.509,90	1.796.989,27	3.195.447,15	2.440.537,18
9	Receitas Previdenciárias	10.157.105,10	1.518.562,10	2.286.040,00	1.974.489,42
10	Outras Receitas de Contribuições	2.370.404,80	278.427,17	909.407,15	466.047,76
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	360.000,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	8.367.381,92	500.194,55	677.991,16	4.983.176,38
13	(-) Aplicações Financeiras	8.007.381,92	500.194,55	677.991,16	4.983.176,38
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	110.028.516,70	15.215.590,64	32.965.025,88	33.726.889,36
15	FPM	22.988.205,55	2.938.707,70	7.229.739,96	7.011.667,01
16	ICMS	36.534.256,98	4.896.015,68	10.468.888,93	11.499.590,51
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	50.506.054,17	7.380.867,26	15.266.396,99	15.215.631,84
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	5.345.121,73	1.257.317,13	2.150.211,94	1.789.051,19
20	Dívida Ativa	3.198.711,90	580.478,34	1.021.208,45	810.453,32
21	Diversas Receitas Correntes	2.146.409,83	676.838,79	1.129.003,49	978.597,87
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	5.926.043,70	142.808,96	1.585.412,70	0,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	5.926.043,70	142.808,96	1.585.412,70	0,00
27	Convênios.	5.926.043,70	143.001,70	1.585.412,70	0,00
28	Outras Transferências de Capital	0,00	-192,74	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.926.043,70	142.808,96	1.585.412,70	0,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	161.325.412,90	25.152.838,31	51.171.719,07	47.419.119,67

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	143.673.641,76	18.793.609,35	32.822.082,54	35.058.860,70
33	Pessoal e Encargos Sociais	86.887.430,64	13.939.901,64	25.764.512,36	22.726.645,18
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.823,56	10.770,16	20.785,38	108.612,25
35	Outras Despesas Correntes	56.737.387,56	4.842.937,55	7.036.784,80	12.223.603,27
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	143.624.818,20	18.782.839,19	32.801.297,16	34.950.248,45
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	23.011.920,72	708.866,44	2.809.329,40	1.781.855,53
38	Investimentos	20.263.428,48	250.440,86	1.892.821,76	869.112,25
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	2.748.492,24	458.425,58	916.507,64	912.743,28
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	20.263.428,48	250.440,86	1.892.821,76	869.112,25
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	766.248,23	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	13.549.789,94	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	178.204.284,85	19.033.280,05	34.694.118,92	35.819.360,70
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-16.878.871,95	6.119.558,26	16.477.600,15	11.599.758,97
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.943.766,29	6.491.140,93

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.079.744,18

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota:

JI-PARANA, 16/05/2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 042.321.878-63

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CPF.: 239.445.959-04

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CPF.: 485.640.280-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos					Inscritos					
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.800.433,86	-800,00	1.421.062,86	378.571,00	0,00	47.330,18	46.510,26	46.510,26	0,00	819,92
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.653,10	22.653,10	22.653,10	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.653,10	22.653,10	22.653,10	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.799.231,36	-800,00	1.419.860,36	378.571,00	0,00	24.677,08	23.857,16	23.857,16	0,00	819,92
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	67.416,40	0,00	67.416,40	0,00	0,00	2.400,72	1.580,80	1.580,80	0,00	819,92
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	85.773,78	0,00	83.217,66	2.556,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	3.284,00	0,00	3.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	0,00	444.661,75	0,00	358.359,85	86.301,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	4.532,56	0,00	0,00	4.532,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.064,15	0,00	33.404,15	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	5.777,77	0,00	5.777,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.087.572,68	-800,00	849.176,80	237.595,88	0,00	22.276,36	22.276,36	22.276,36	0,00	0,00
0213	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	49.409,54	0,00	8.090,00	41.319,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	3.605,00	0,00	0,00	3.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	11.133,73	0,00	11.133,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	1.800.433,86	-800,00	1.421.062,86	378.571,00	0,00	47.330,18	46.510,26	46.510,26	0,00	819,92

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	26.043.078,36	26.043.078,36	5.738.715,06	9.344.337,78	35,88
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.594.555,03	5.594.555,03	2.519.320,98	2.918.174,32	52,16
1.1.1 - IPTU	3.165.449,80	3.165.449,80	2.019.300,02	2.069.926,12	65,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.715,60	70.715,60	9.803,26	25.567,39	36,16
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.464.918,49	1.464.918,49	304.377,22	513.803,89	35,07
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	893.471,14	893.471,14	185.840,48	308.876,92	34,57
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.888.297,61	2.888.297,61	456.134,08	831.981,99	28,81
1.2.1 - ITBI	2.818.500,60	2.818.500,60	445.906,61	814.255,96	28,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.230,69	4.230,69	1.261,33	2.759,17	65,22
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	43.607,47	43.607,47	6.361,36	10.815,50	24,80
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	21.958,85	21.958,85	2.604,78	4.151,36	18,91
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.878.044,57	13.878.044,57	2.177.836,63	4.742.456,07	34,17
1.3.1 - ISS	13.295.230,46	13.295.230,46	2.085.548,19	4.467.320,93	33,60
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	151.750,35	151.750,35	19.201,37	99.251,73	65,40
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	301.568,00	301.568,00	40.383,00	105.733,87	35,06
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	129.495,76	129.495,76	32.704,07	70.149,54	54,17
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.682.181,15	3.682.181,15	585.423,37	851.725,40	23,13
1.4.1 - IRRF	3.682.020,96	3.682.020,96	585.423,37	851.725,40	23,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	160,19	160,19	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.048.767,33	83.048.767,33	11.129.139,16	24.663.555,08	29,70
2.1 - Cota-Parte FPM	28.889.252,08	28.889.252,08	3.673.384,60	9.037.174,91	31,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	28.889.252,08	28.889.252,08	3.673.384,60	9.037.174,91	31,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	46.951.532,78	46.951.532,78	6.120.019,56	13.086.111,13	27,87
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	93.799,94	93.799,94	24.220,17	24.220,17	25,82
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	105.767,63	105.767,63	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	43.198,28	43.198,28	2.132,00	4.981,73	11,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	6.965.216,62	6.965.216,62	1.309.382,83	2.511.067,14	36,05
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	109.091.845,69	109.091.845,69	16.867.854,22	34.007.892,86	31,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	132.101,43	132.101,43	20.594,25	27.125,24	20,53
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.586.846,45	1.586.846,45	268.104,65	523.393,90	32,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	681.671,88	681.671,88	116.621,60	284.022,85	41,67
5.2 - Outras Transferências do FNDE	889.455,80	889.455,80	148.510,45	235.368,14	26,46
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.718,77	15.718,77	2.972,60	4.002,91	25,47
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.744,52	2.744,52	559,64	1.079,44	39,33
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.744,52	2.744,52	559,64	1.079,44	39,33
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.721.692,40	1.721.692,40	289.258,54	551.598,58	32,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.957.405,96	17.957.405,96	2.225.827,75	4.932.710,91	27,47
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.901.046,53	5.901.046,53	734.676,90	1.807.434,95	30,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.417.275,80	10.417.275,80	1.224.003,88	2.617.222,20	25,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.759,99	18.759,99	4.844,03	4.844,03	25,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.153,53	21.153,53	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.639,66	8.639,66	426,38	996,31	11,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.590.530,45	1.590.530,45	261.876,56	502.213,42	31,58
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.012.074,81	18.012.074,81	2.502.530,87	5.708.113,87	31,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.957.405,97	17.957.405,97	2.494.824,45	5.691.808,17	31,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	54.668,84	54.668,84	7.706,42	16.305,70	29,83
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,01	0,01	268.996,70	759.097,26	7.590.972.062,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.089.387,31	11.089.387,31	2.114.596,99	4.058.716,45	0,00	36,60
13.1 - Com Educação Infantil	2.405.627,75	2.405.627,75	441.710,62	865.186,35	0,00	35,97
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.683.759,56	8.683.759,56	1.672.886,37	3.193.530,10	0,00	36,78
14. OUTRAS DESPESAS	6.923.478,10	6.923.478,10	588.210,00	1.383.887,20	0,00	19,99
14.1 - Com Educação Infantil	1.133.950,54	1.133.950,54	223.693,33	447.641,09	0,00	39,48
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.789.527,56	5.789.527,56	364.516,67	936.246,11	0,00	16,17
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	18.012.865,41	18.012.865,41	2.702.806,99	5.442.603,65	0,00	30,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	71,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	27.272.961,42	27.272.961,42	4.216.963,55	8.501.973,21	31,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.623.478,29	6.498.478,29	835.121,67	1.514.647,48	0,00	23,31
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.539.578,29	3.539.578,29	665.403,95	1.312.827,44	0,00	37,09
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.083.900,00	2.958.900,00	169.717,72	201.820,04	0,00	6,82
24. ENSINO FUNDAMENTAL	23.563.049,33	23.688.049,33	3.509.993,68	5.652.207,68	0,00	23,86
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.473.287,12	14.473.287,12	2.037.403,04	4.129.776,21	0,00	28,53
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.089.762,21	9.214.762,21	1.472.590,64	1.522.431,47	0,00	16,52
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	198.700,00	121.687,18	65.820,32	86.062,32	0,00	70,72
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	233.500,00	324.500,00	29.188,45	48.606,60	0,00	14,98
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	30.622.227,62	30.636.214,80	4.440.124,12	7.301.524,08	0,00	23,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	759.097,26
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.305,70
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	775.402,96
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.391.452,20
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	18,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	690.215,87	690.215,87	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO(	690.215,87	690.215,87	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.312.443,49	31.326.430,67	4.440.124,12	7.301.524,08	0,00	23,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.034.481,52	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.336.206,97	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	16.305,70	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	714.580,25	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.043.078,36	26.043.078,36	9.344.337,78	35,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.165.449,80	3.165.449,80	2.069.926,12	65,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.818.500,60	2.818.500,60	814.255,96	28,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.295.230,46	13.295.230,46	4.467.320,93	33,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.682.020,96	3.682.020,96	851.725,40	23,13
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	226.696,64	226.696,64	127.578,29	56,28
Divida Ativa dos Impostos	1.810.254,15	1.810.254,15	630.353,26	34,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1.044.925,75	1.044.925,75	383.177,82	36,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.048.767,33	83.048.767,33	24.663.555,08	29,70
Cota-Parte do FPM	28.889.252,08	28.889.252,08	9.037.174,91	31,28
Cota Parte do ITR	43.198,28	43.198,28	4.981,73	11,53
Cota-Parte do IPVA	6.965.216,62	6.965.216,62	2.511.067,14	36,05
Cota-Parte do ICMS	46.951.532,78	46.951.532,78	13.086.111,13	27,87
Cota-Parte IPI-Exportação	105.767,63	105.767,63	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	93.799,94	93.799,94	24.220,17	25,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	93.799,94	93.799,94	24.220,17	25,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	109.091.845,69	109.091.845,69	34.007.892,86	31,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	22.275.224,15	22.275.224,15	6.593.512,21	29,60
Provenientes da União	21.408.905,48	21.408.905,48	6.195.607,21	28,94
Provenientes dos Estados	443.633,64	443.633,64	261.983,60	59,05
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	422.685,03	422.685,03	135.921,40	32,16
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	874.897,29	874.897,29	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.150.121,44	23.150.121,44	6.593.512,21	28,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr 2013 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	47.097.901,64	48.194.719,94	15.100.025,55	31,33	10.363.937,49	21,50
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	32.973.021,65	32.963.021,65	8.753.240,46	26,55	8.753.238,46	26,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.124.879,99	15.231.698,29	6.346.785,09	41,67	1.610.699,03	10,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.843,58	2.051.358,26	125.370,00	6,11	69.994,00	3,41
Investimentos	1.534.843,58	2.051.358,26	125.370,00	6,11	69.994,00	3,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	48.632.745,22	50.246.078,20	15.225.395,55	30,30	10.433.931,49	20,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.084.281,94	24.697.614,92	8.711.744,25	35,27	4.545.800,85	18,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	23.084.281,94	24.697.614,92	8.711.744,25	35,27	4.545.800,85	18,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.104.281,94	24.717.614,92	8.711.744,25	35,25	4.545.800,85	18,39
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	25.528.463,28	25.528.463,28	6.513.651,30	25,52	5.888.130,64	23,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	786.942,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	1.109.049,04	800,00	464.438,65	644.610,39	22.276,36
Total	1.109.049,04	800,00	464.438,65	644.610,39	22.276,36

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Abr 2013 (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr 2013 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	24.283.609,28	24.230.585,34	6.221.553,13	40,86	5.780.135,62	55,40
Atenção Básica	7.619.307,05	8.136.911,05	3.131.193,82	20,57	1.881.660,06	18,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.175.303,42	15.776.634,03	5.628.159,94	36,97	2.702.133,97	25,90
Suporte Profilático e Terapêutico	930.744,04	930.744,04	73.910,00	0,49	17.376,00	0,17
Vigilância Sanitária	70.293,83	95.954,32	15.294,90	0,10	3.754,91	0,04
Vigilância Epidemiológica	533.487,60	1.055.249,42	155.283,76	1,02	48.870,93	0,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	48.632.745,22	50.246.078,20	15.225.395,55	100,00	10.433.931,49	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2013/BIMESTRE Março - Abril

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	169.332.794,82
Previsão Atualizada da Receita	-	169.332.794,82
Receitas Realizadas	25.653.032,86	51.849.710,23
Saldos de Exercícios Anteriores	-	6.943.766,29
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	169.332.794,82
Créditos Adicionais	-	11.668.805,83
Dotação Atualizada	-	181.001.600,65
Despesas Empenhadas	21.659.310,44	60.008.381,50
Despesas Líquidadas	19.502.475,79	35.631.411,94
Superavit Orçamentário	-	16.218.298,29

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	21.659.310,44	60.008.381,50
Despesas Líquidadas	19.502.475,79	35.631.411,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	152.431.386,25

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.761.629,45	2.529.107,35
Despesas Previdenciárias (V)	535.114,18	996.377,49

Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.226.515,27	1.532.729,86

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.402.455,00	-17.813.194,92	741,46
Resultado Primário	0,00	16.477.600,15	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.800.433,86	-800,00	1.421.062,86	378.571,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.799.231,36	-800,00	1.419.860,36	378.571,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS	1.202,50	0,00	1.202,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	47.330,18	0,00	46.510,26	819,92
PODER LEGISLATIVO	22.653,10	0,00	22.653,10	0,00
PODER EXECUTIVO	24.677,08	0,00	23.857,16	819,92
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.391.452,20	<25%/18%>	18,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	4.058.716,45	60%	71,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.100.462,96	17.829.216,64

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.888.130,64	17,31	23,06

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/CGM/2.013.

PROCESSO: Nº 1-4583/2.013.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decretos Municipais n. 9353/05 e 945/13;

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS*: Aquisição de* cestas básicas *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, por um período de 12 (Doze) meses, conforme Justificativa fls. 20 e Edital de Licitação, fls. 25/58.*

Empresa Detentora do Registro*: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, *CNPJ n° 01.663.647/0001-66, Rua Benedito Inocêncio, n. 6282, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-362.

Aos Dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e Treze, às 09:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 014/CGM/2.013, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas*: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, *CNPJ n° 01.663.647/0001-66, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem* REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DAS "CESTAS BÁSICAS", *conforme Projetos Básicos-Anexo e Justificativa, fls. 04/06 e 20; Aviso e Edital de Licitação, fls. 24/58; Parecer n° 349/PGM/PMJP/2013, fls. 60; Sr. Prefeito Autoriza procedimento licitatório, fls. 61; Proposta e Habilitação da empresa, fls. 72/111; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n° 00024/2013(SRP), fls. 113; Ata de Realização e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 00024/2013(SRP) de 26/04/13, fls. 115/119; Parecer Jurídico n° 404/PGM/PMJP/2.013, fls. 121/122; Termo de Homologação e Adjudicação para Registro de Preços, fls. 123.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para eventual Aquisição de* cestas básicas *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, por um período de 12 (Doze) meses, conforme Justificativa fls. 20 e Edital de Licitação, fls. 25/58.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega do material será no Almoxarifado Central, situado na Rua: Jamil Pontes n. 1171, Bairro: Jardim dos Migrantes, Cep. 76.900-716, Município de Ji-Paraná-RO.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

5.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de

documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) mês a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 014/CGM/2.013, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
d) A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA"

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4° do Decreto Municipal n° 9353/05;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.4 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Agente Administrativo
Cad. 12.349

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 0741/GAB/PMJP/13

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, *CNPJ n° 01.663.647/0001-66, Rua Benedito Inocêncio, n. 6282, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-362, Porto Velho/RO;*

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2.013 – CGM DE 16/05/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO N° 00024/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 113.

REFERÊNCIA:
- PROCESSO Nº. 1-4583/2013 - SEMAS .
- PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2013-CPL.
- OBJETO: CESTAS BÁSICAS.
- DATA DO PREGÃO ELETÔNICO: 26/04/2.013.

01.663.647/0001-66 - GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CESTA BÁSICA -	UNIDADE (Cesta)	500	R$ 71,30	R$ 35.650,00

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 – PACOTE DE ARROZ COM 5 KG (MARCA: MESTRE CUCA) 02 – PACOTE DE FEIJÃO DE 1º QUALIDADE PC 1 KG (MARCA: SANTA OLGA) 02 – PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE COM 500GR (MARCA: DALLAS) 01 – KG DE FARINHA DE TRIGO BOA QUALIDADE (MARCA: ACASSIA) 01 – KG DE FUBÁ DE MILHO BOA QUALIDADE (MARCA: Q.DELICIA) 01 – KG DE FARINHA DE MANDIOCA DE BOA QUALIDADE (MARCA: SANTA OLGA) 01 – FRASCO DE ÓLEO DE SOJA 900ML (MARCA: LIZA) 02 – PACOTES DE AÇÚCAR COM 02 KG (MARCA: MESTRE CUCA) 01 – KG DE SAL REFINADO (MARCA: MESTRE CUCA) 02 – EXTRATO DE TOMATE 190 GR (MARCA: QUERO) 02 – PACOTE DE CAFÉ BOA QUALIDADE COM 500 GR (MARCA: JAMARY) 01 – PACOTE DE CHÁ MATE COM 200 GR (MARCA: CAMPILAR) 02 – LEITE EM PÓ INTEGRAL C/ 400 GR (MARCA: ITALAC) Obs.: Ser acondicionada em saco plástico transparente (resistente) e devidamente lacrado contendo a lista e quantitativo de cada produto. Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. DO LOCAL DE ENTREGA: O material será entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, Localizado na Rua Jamil Pontes nº 1171- Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-716, Ji-Paraná/RO. DO PRAZO DE ENTREGA: O material do presente registro será entregues impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho. DA VALIDADE: Os materiais, no ato da entrega, deverão possuir prazo de validade indicados pelo fabricante, não sendo este prazo inferior a 12 (doze) meses, salvo justificativa. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Total do Fornecedor: R$ 35.650,00

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

JACKSON JUNIOR DE SOUZA
Presidente da CPL
Dec. 0741/GAB/PMJP/2013

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013